

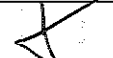



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro de 2022, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em Sessão Pública, a comissão de Licitação composta por a Sra. Antonia Ferreira Neves e Sra. Vanessa Carlos Martins, e o Sr. João Victor Januário Ferreira, membros da Comissão de Licitação, presidindo a Reunião neste ato após decisão da comissão a Sra. Antonia Ferreira Neves, devido ao afastamento do presidente Claudio Ferreira dos Santos por ter sido diagnosticado com a COVID 19, conforme resultado em anexo, e com Auxílio da Engenheira Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIACHO GRANDE AO SÍTIO ESPERA, E RIACHO GRANDE A IPUÉIRAS, ARARIPE/CE.** A representante do presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LOCAMIX EIRELI-ME por atender as exigências exigidas do edital. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 5 meses diferente da planilha orçamentária base que se refere a porcentagem 100% de serviço, descumprindo o item 6.1. do edital; **GJS CONSTRUTORA EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresentar a assinatura do engenheiro responsável digitalizada sem nenhuma autenticação no cartório ou digital, além de apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 5 meses diferente da planilha orçamentária base que se refere a porcentagem 100% de serviço, descumprindo o item 6.1. do edital; **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 5 meses diferente da planilha orçamentária base que se refere a porcentagem 100% de serviço descumprindo o item 6.1. do edital; **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES -ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 5 meses diferente da planilha orçamentária base que se refere a

porcentagem 100% de serviço, descumprindo o item 6.1. do edital; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 5 meses diferente da planilha orçamentária base que se refere a porcentagem 100% de serviço, descumprindo o item 6.1. do edital; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar a composição de custos unitários do serviços e a composição de BDI, descumprindo o item 6.1. do edital; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na proposta de preços além de não apresentar a composição unitário do serviço de administração da Obra, descumprindo o item 6.1. do edital; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- EPP**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar assinatura do engenheiro responsável na proposta de preços, além de não apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 5 % diferente da planilha orçamentária base que se refere a porcentagem 100% de serviço, descumprindo o item 6.1. do edital; **SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar orçamento com quantidades diferentes da planilha orçamentária do *município* no item: Administração de Obra, apresentou a quantidade do item em 100 meses diferente da planilha orçamentária base que se refere a porcentagem 100% de serviço, além disso não apresentou a Carta Proposta, bem como não apresentou o detalhamento da composição de custo do itens administração de obra, corpo de bueiro simples tubular D=60cm e Boca de Bueiro Simples Tubular D=60cm, descumprindo o item 6.1. do edital; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar a composição de custos unitários cronograma físico-financeiro, tabela de encargos sociais e composição de BDI devidamente assinadas pelo proponente e pelo engenheiro responsável da empresa, além de não apresentar a Carta Proposta, bem como não apresentou o detalhamento da composição de custo do itens administração de obra, corpo de bueiro simples tubular D=60cm e Boca de Bueiro Simples Tubular D=60cm, descumprindo o item 6.1. do edital; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por apresentar itens diferentes das Obras D'artes no trecho de Riacho Grande a Ipueiras dos itens da planilha orçamentária base: apresentou os itens da SEINFRA C0887 e C0407 que não são equivalentes as composições próprias da planilha base, além de não apresentar o detalhamento da composição de custo do item da administração de obra, descumprindo o item 6.1. do edital; **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar o detalhamento da composição de custo do itens administração de obra, corpo de bueiro simples tubular D=60cm e Boca de Bueiro Simples Tubular D=60cm, descumprindo o item 6.1. do edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, teve sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar o detalhamento da composição de custo do itens administração de obra, descumprindo o item 6.1. do edital.

Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **LOCAMIX EIRELI-ME**, CNPJ n° **13.053.642/0001-09**, no valor total de R\$ **1.097.248,01** (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei n°8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 27 de janeiro de 2022 as 14:37 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	João Victor Januário Ferreira	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS




TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03/2021-TP

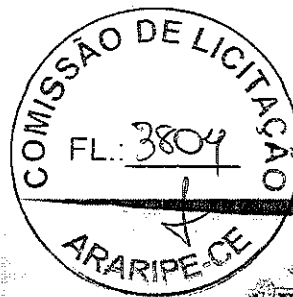
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - RIACHO GRANDE AO SÍTIO ESPERA, E RIACHO GRANDE A IPUEIRAS, ARARIPE/CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
1	LOCAMIX EIRELI-ME	1.097.248,01
2	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	1.097.277,67
3	CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.097.524,01
4	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	1.098.884,99
5	CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA	1.099.952,54
6	TEONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI	1.101.395,05
7	CONSTRUTORA ASTRON LTDA	1.107.423,85
8	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	1.110.061,00
9	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	DECLASSIFICADA
10	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	DECLASSIFICADA
11	CONTECNICA CARIPI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME	DECLASSIFICADA
12	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	DECLASSIFICADA
13	J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADA
14	A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES -ME	DECLASSIFICADA
15	GJS CONSTRUTORA EIRELI	DECLASSIFICADA
16	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME	DECLASSIFICADA
17	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- EPP	DECLASSIFICADA
18	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADA
19	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADA
20	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS-ME	DECLASSIFICADA
21	SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	DECLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa **LOCAMIX EIRELI-ME**, CNPJ nº **13.053.642/0001-09**, no valor total de R\$ **1.097.248,01** (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Araripe/CE, 27 de janeiro de 2022.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Antonia Ferreira Neves	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	João Victor Januário Ferreira	



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE LIA LOIOLA DE ALENCAR



Paciente: *Orlando Ferreira dos Santos* RG: _____ Ficha: _____
Idade/Sexo: *masculino* Data: *26.01.22* Horário: *16:48*
Médico DR(a): *Sth. Cláudia Guionana* Cartão do SUS/CPF: *885.195.543-34*
Convênio: SUS ARARIPE Impressão: _____

Teste COVID – 19 Antígeno

Método: Imunocromatográfico

Material: Secreção Nasal

Resultado: POSITIVO para o antígeno viral SARS – COV – 2

Valor de referência: Negativo para antígeno viral SARS-COV-2

NOTA: Pode ocorrer um resultado negativo no teste se o nível de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste, os Resultados do Teste devem ser avaliados em conjunto com outros dados clínicos disponíveis para o médico, os resultados negativos dos testes não descartam outras infecções virais não -SARS-cov-2 potenciais, os resultados positivos dos testes não descartam infecções com outros patógenos e devem ser confirmados por diagnóstico molecular.

Lauda liberado por: JANINE RODRIGUES BARBOSA
TÉCNICA EM LABORATÓRIO

SAYONARA LIMA DE ALENCAR
Coordenadora do COVID
COREN: 506345